



JUSTIFICATIVA

A emenda destina-se a entidade CENTRO DE SAUDE POPULAR CNPJ: 10.539.869/0001-62 , para compra de equipamentos e mobiliários. Aparelhos para realização de tratamento terapêutico tais como: ultrassom, tens, laser, dentre outros que se faz necessário para o tratamento de saúde humana



Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC